Grupo de Estudos Direito e Regulação do Capitalismo

Ata da 3a Reunião

11 de outubro de 2016

1. **Presentes:** vide lista anexa (26 pessoas)
2. **Tema do encontro:** Direito e Análise dos Fatores de Produção
3. **Textos base:**
    a. POLANYI, Karl. A grande transformação: as origens políticas e econômicas do nosso tempo. (Capítulo IV: O mercado autorregulado e as mercadorias fictícias: trabalho, terra e moeda)
    b. HOLSTON, James. Cidadania Insurgente: disjunções da democracia e da modernidade no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2013. (Capítulo 6: Legalizando o ilegal)
4. **Relatoria dos textos:** André Huang (Holston), Guilherme (Polanyi)
5. **Debate – tópicos abordados:**
    a. Contextualização dos autores
        i. Polanyi: Nasceu em Viena e saiu para Oxford a partir da década de 30. Também Columbia. Escreveu nos EUA esse livro, aluno do Mises. Crítico ferrenho do liberalismo.
        ii. Holston: brother do Zé Reinaldo.
    b. Funcionalismo.
        i. Pode ter outras funções. Explicação funcionalista e intencional.
            1. Segundo encontro passado, Direito é feito de intenções, a ilegalidade como fonte de Direito ("aquilo que não é pra ser, é")
            2. Bobbio e as disfunções. Não é central no texto do Holston, mas também é um desfuncionalidade. Quando retoma o histórico dos problemas fundiários, tenta entender que o direito tenta entender litígio mas não resolve os conflitos, pois estes subsistem. É esse a partir da narrativa histórica.

3. Descoberta dos direitos civis pelo Jardim das Camélias. Consegue até vitórias.
4. Cidadania insurgente como regime de cidadania. Discussão sobre texto do Roberto Lyra Filho.

c. existe mercadoria sem valor

i. O que é a grande transformação?

ii. Mercados auto-regulados

iii. Como mercado se constroi?

d. lei determina criação dos mercados

i. Isso é possível? Quais são as mediações necessárias?